

De: Patrick C. - SPGMA-GP

Para: SPGMA - Secretaria de Planejamento, Gestão Estratégica e Meio Ambiente - A/C Caroline S.

Data: 03/07/2025 às 11:38:52

Setores envolvidos:

PREF, PREF-VICE, PREF-PJUR, SFAZ, SPGMA, SGOV-COMP, SGOV-LIC, SPGMA - TEC, SFAZ-ADJ, SSAU-CPC, SPGMA-GP

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - RUA JULIO DE CASTILHOS 02

Nome completo do Fiscal deste contrato e N° da matrícula:*

Marcos Enrique Shiefelbein; CPF 022.363.560-05

Para licitação;

Patrick Tarouco Collar

Gestor de Processos - Secretaria de Planejamento, Gestão Estratégica e Meio Ambiente

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Patrick Tarouco Collar	03/07/2025 11:42:45	1Doc	PATRICK TAROUCO COLLAR CPF 028.XXX.XXX-44
Caroline Rodrigues da Silv...	03/07/2025 11:51:04	1Doc	CAROLINE RODRIGUES DA SILVA CPF 018.XXX.XXX-...
Marcos Enrique S. Pommeren...	03/07/2025 11:55:19	1Doc	MARCOS ENRIQUE S. POMMERENING CPF 022.XXX.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://dompedrito.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B461-40F9-387C-CD72**

Proc. Administrativo 14- 13.770/2025

De: Marcos P. - SPGMA - TEC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/09/2025 às 12:09:59

Prezados, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e BDI de acordo com os documentos de referência do edital.

Após análise das propostas apresentadas, observou-se que, embora as ofertas estejam em conformidade com os requisitos do edital, os descontos aplicados em relação à planilha orçamentária de referência foram significativamente elevados.

Os descontos em relação ao projeto foram de 25,02% no valor global.

Em atendimento ao disposto no art. 59 da Lei nº 14.133/2021, que trata da verificação da exequibilidade das propostas, solicitamos que a empresa das propostas apresente declarações formais atestando a viabilidade técnica e econômica da execução de cada objeto nos termos ofertados, considerando os preços apresentados, inclusive com o compromisso de cumprimento das obrigações legais, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e contratuais.

—

Marcos Enrique Schiefelbein.
Engenheiro Civil.